



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO - PE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E BEM ESTAR

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2022

EMENTA: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM AS PARTES ADIANTE NOMEADAS E QUALIFICADAS, OBJETIVANDO O CUMPRIMENTO DO OBJETO HOMOLOGADO À CONTRATADA ATRAVÉS DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 045/2021 - PREGÃO ELETRONICO Nº 032/2021.

CONTRATANTE: **Fundo Municipal de Saúde da Vitória de Santo Antão**, Rua Henrique de Holanda, 727 - Matriz - Vitória de Santo Antão - PE. CEP 55.602-911, inscrita no CNPJ sob o nº 08.916.501/0001-24, neste ato representado pelo Sr. Alessandro Miranda de Vasconcelos, brasileiro, casado, CPF nº 061.607.684-33, RG.: 6.793.837 SDS/PE, residente e domiciliado em Vitória de Santo Antão - PE, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**.

CONTRATADO: **DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº CNPJ nº 07.897.039/0001-00, situada na Rua Antônio Gravata, nº 136-A, Betânia, Belo Horizonte - MG, aqui representada por Antônio Tadeu Penido Silva Júnior, Brasileiro, solteiro, empresário, CPF: 063.640.696-22 identidade: 116.118.68, SSP/ MG, e o Sr. Leonardo Antônio Rodrigues Cury, Brasileiro, casado, empresário, CPF: 758.729.606-97 identidade: 4.010.917, SSP/ MG residentes e domiciliados em Belo Horizonte - MG. **Telefone: (31) 3374-6768 / (31) 3377-7500 / (31) 3377-6855 - Email: dentemed.licitacao@hotmail.com, dentemed@hotmail.com, dentemed@dentemed.com.br**, doravante denominado **CONTRATADO**.

Considerando: O interesse por parte da administração, mediante manifestação do contratado, bem como a autorização feita pelo Secretário Municipal de Saúde, bem como a justificativa feita pelo Secretário Executivo Financeiro sobre a disponibilidade orçamentária para o **Aditivo de prazo**, toda documentação em anexo;

Considerando: A possibilidade de aditamento à luz do que preceitua o inciso II do Art. 57 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993;

Considerando: O parecer Jurídico da Assessoria do Fundo Municipal de Saúde da Vitória de Santo Antão - PE.

Resolve:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E PRAZO

Aquisição de Equipamentos Permanentes odontológicos, tendo por finalidade atender as necessidades de funcionamento das 36 (trinta e seis) Unidades Básicas de Saúde, 02 (dois) Centros de Especialidades Odontológicas (CEO I e II) contemplando 09 (nove) Consultórios, 02 (duas) Unidades Móveis e 01 (uma) Policlínica da Criança.

O presente Termo aditivo tem como objeto a prorrogação do contrato primitivo, firmado com o Fundo Municipal de Saúde em 16/02/2022, passando a cláusula terceira a ter a seguinte redação:

“CLÁUSULA TERCEIRA” - O presente TERMO ADITIVO visa a prorrogação do prazo pelo período de 12 (doze) meses, passará a vigorar a partir da data de 17/02/2023 a 17/02/2024.



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO - PE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E BEM ESTAR

CLÁUSULA SEGUNDA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:

Unidade Orçamentária: 38002 – Fundo Municipal de Saúde

Função:10-Saúde

Subfunção:301-Atenção Básica

Programa:903-Consolidação e Aperfeiçoamento da Atenção Primária a Saúde da População

Ação: 1.7- Execução de Obras, aquisição de móveis, maquinas, veículos, equipamentos diversos para atenção primária a Saúde da população

Despesa:4.4.90.92.00-Equipamentos e Materiais Permanentes

Unidade Orçamentária:38002-Fundo Municipal de Saúde

Função:10-Saúde

Subfunção: 302-Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Programa: 906-Consolidação e Aperfeiçoamento da Atenção Especializada a Saúde da População

Ação: 1.11-Execução de Obras, Aquisição de Imóveis, Máquinas, Veículos, Equipamentos Diversos para Atenção Especializada a Saúde da População

Despesa:4.4.90.92.00-Equipamentos e Materiais Permanentes

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem assim de pleno acordo, firma o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor para um só e mesmo efeito, juntamente com 02 (duas) testemunhas a tudo presentes.

Vitória de Santo Antão, 15 de fevereiro de 2023.

SECRETÁRIO DE SAÚDE E BEM ESTAR
Alexsandro Miranda de Vasconcelos
Contratante

DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS
LTDA
Representante legal
Contratado

TESTEMUNHAS:

1. _____

2. _____